



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2793 – Ano 12 Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Extratos.....	7
Extratos de Retificação de Aditivos.....	12
Comunicado.....	12
Ata 05 da Tomada de Preços nº 201/PMC/2021.....	13
Ata 06 da Tomada de Preços nº 201/PMC/2021.....	13
Avisos de Licitações.....	14

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 1205/21, de 2 de agosto de 2021.

Altera carga horária temporária de Lilian Pizoni Bonfanti Correa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 1392/21 de 17/11/2020 e nos termos do Edital de Chamamento nº 020/2020 de 17/11/2020 - alteração de carga horária temporária, resolve:

Considerando o Memorando nº 1246/SME/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2021, de 20 para 30 horas semanais, a partir de 2 de agosto de 2021, a carga horária de trabalho de **LILIAN PIZONI BONFANTI CORREA**, matrícula nº 55.361, Professor IV – Matemática, nomeada em 04/02/2009 pelo Decreto SA/nº 098/09.

Criciúma, 2 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm.

DECRETO SE/nº 1206/21, de 2 de agosto de 2021.

Cessa efeitos do Decreto nº 170/SE/2021, de 3 de fevereiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 1392/21 de 17/11/2020 e nos termos do Edital de Chamamento nº 020/2020 de 17/11/2020 - alteração de carga horária temporária, resolve:

Considerando o Memorando nº 1247/SME/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

FAZER CESSAR,

a partir de 2 de agosto de 2021, os efeitos do Decreto nº 170/SE/2021, que alterou a jornada de trabalho de **RITA DE CASSIA BORDINI MARQUES**, matrícula nº 56.981, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando restabelecida a carga horária de 20 horas semanais para qual foi nomeada através de Decreto nº 190/SG/2018.

Criciúma, 2 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 1213/21, de 2 de agosto de 2021.

Altera membro designado no inciso II do art. 2º do Decreto SG/nº 1097/21, de 6 de julho de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo art. 50, IV. da Lei Orgânica municipal, de 5 de julho de 1990,

RESOLVE:

Art.1º O inciso II do art. 2º do Decreto SG/nº 1097/19, que trata sobre a Comissão de apuração de denúncia formalizada no Processo Administrativo nº 613470/2021 no Centro de Triagem COVID-19, por usuário do Serviço Público de Saúde – SUS, passa a ser a seguinte:

Art.2º ...

I - ...

II - Membros: **CRISTIAN DA SILVA SERPA** – matrícula 65.996.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 02 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 1223/21, de 4 de agosto de 2021.

Altera carga horária temporária de Maria Lucia Campos Castellan.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 1392/21 de 17/11/2020 e nos termos do Edital de Chamamento nº 020/2020 de 17/11/2020 - alteração de carga horária temporária, resolve:

Considerando o Memorando nº 1223/SME/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2021, de 20 para 40 horas semanais, a partir de 4 de agosto de 2021, a carga horária de trabalho de **MARIA LUCIA CAMPOS CASTELLAN**, matrícula nº 56.968, Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, nomeada em 19/02/2018 pelo Decreto SG/nº 190/18.

Criciúma, 4 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SE/nº 1229/21, de 9 de agosto de 2021.

Altera carga horária de trabalho do cargo de Orientadora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 22, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

Considerando o Memorando nº 1252/SME/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

ALTERAR,

de 40 para 20 horas semanais, a partir de 8 de agosto de 2021, a carga horária de trabalho do cargo de orientadora ocupada por **CARLA FABIANA MARTINS**, matrícula nº 55.315, no Núcleo PROEJA Pe Ludovico Coccolo, nomeada pelo Decreto SE/nº 286/2020.

Criciúma, 9 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm.

DECRETO SE/nº 1230/21, de 9 de agosto de 2021.

Altera carga horária temporária de Rosemar de Nez.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 1392/21 de 17/11/2020 e nos termos do Edital de Chamamento nº 020/2020 de 17/11/2020 - alteração de carga horária temporária, resolve:

Considerando o Memorando nº 1249/SME/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2021, de 20 para 40 horas semanais, a partir de 9 de agosto de 2021, a carga horária de trabalho de **ROSEMAR DE NEZ**, matrícula nº 55.305, Professor III - Geografia, nomeado em 04/02/2009 pelo Decreto SA/nº 096/09.

Criciúma, 9 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 1232/21, de 9 de agosto de 2021.

Nomeia membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2021/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Lei nº 5.327 de 21 de agosto de 2009 e nos termos do Regimento Interno do CAE homologado pelo Decreto SA/nº 1926/16 de 08 de novembro de 2016,

resolve:

Art. 1º Nomear para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, sem ônus para o Município, os seguintes membros efetivos e suplentes:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular – Cassiana Nunes Cunha

Suplente – Bruna Vignali Ramos

I. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Titular – Janaina de Souza Marciano

Suplente – Rafael Back
Titular – Tomazia Alexandre de Barros Martinhago
Suplente – Janir Fontana Moraes

II. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular – Adaiana Martins de Souza
Suplente – Fernanda Duarte da Silva Martins
Titular – Daniela Pinheiro Pereira
Suplente – Rubia Rodrigues Acordi

III. REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

- a) Cooperativa Nosso Fruto
Titular: Estela Mari Ghedin Rosso
- b) Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC:
Suplente: Alessandra Zanette Ghisi Frassetto
- c) Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC - EPAGRI
Titular: Vanessa Ferreira do Nascimento
- d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE:
Suplente: Janara Marques Souza

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto SG/nº 1119/19.

Criciúma, 9 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

DECRETO SE/nº 1238/21, de 10 de agosto de 2021.

Altera carga horária de trabalho do cargo de Orientadora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 22, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

Considerando o Memorando nº 1250/SME/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

ALTERA,

de 40 para 20 horas semanais, a partir de 9 de agosto de 2021, a carga horária de trabalho do cargo de Orientadora ocupada por **SANDRA HELENA BURIGO ROSSO**, matrícula nº 54.533 e matrícula nº 55.342, permanecendo 20 horas em vigor na matrícula nº 54.533, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada para o referido cargo pelo Decreto SE/nº 335/17.

Criciúma, 9 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm.

DECRETO SE/nº 1239/21, de 10 de agosto de 2021.

Concede readaptação a Vera Lucia Neoti.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 616332 de 04/08/2021, resolve:

CONCEDER readaptação, a

VERA LUCIA NEOTI, matrícula nº 56.104, Professor IV – Língua Portuguesa/Inglesa, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 90 dias, no período de 31/07/2021 a 28/10/2021.

Criciúma, 10 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO- Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 1250/21, de 12 de agosto de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

VITORIA ISOPPO CORREA, CPF nº 119.015.159-66, matrícula nº 66.050, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Criciúma, 12 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 1251/21, de 12 de agosto de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

ITAMILLA ROCHA MELO, CPF nº 101.960.919-26, matrícula nº 66.051, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Criciúma, 12 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 1256/21, de 13 de agosto de 2021.

Altera composição dos membros do Conselho Municipal Antidrogas – Bienio 2021-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.768, de 19 de abril de 2005 e do Decreto SG/nº 296/10 de 6 de maio de 2010, que aprova o Regimento Interno, resolve

ALTERAR

a composição do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD composto pelo Decreto SG/nº 256/21, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – ÁREA NÃO- GOVERNAMENTAL:

Associação Beneficente ABADEUS**Titular:** Gabriela Santiago Dorcinio**Suplente:** Gislaine Cardoso Monteiro Vieira

Criciúma, 13 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 1257/21, de 13 de agosto de 2021.*Altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Criciúma.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.817, de 14 de dezembro de 2016 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR

a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA instituído pelo Decreto SG/nº 915/18, alterado pelo Decreto SG/nº 220/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:**Associação Beneficente ABADEUS****Titular:** Gabriela Santiago Dorcinio**Suplente:** Gislaine Cardoso Monteiro Vieira

Criciúma, 13 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 1260/21, de 13 de agosto de 2021.*Concede função de confiança – FC-6.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar nº 315 de 11 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER,

à **MICHELE SERAFIM HILÁRIO DE BARROS**, matrícula nº 56412, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de confiança de Coordenadora de Unidade de Saúde – FC-6, a partir de 2 de agosto de 2021.

Criciúma, 13 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1262/21, de 13 de agosto de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **SAMUEL DO NASCIMENTO DAMACENA** matrícula nº 65.774, do cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, da Diretoria de Tecnologia da Informação, nomeado em 12/02/2019 pelo Decreto SG/nº 183/19.

Criciúma, 13 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 1263/21, de 13 de agosto de 2021.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 163 da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os servidores **CLAUDENIR LEONCIO ALEXANDRE**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 55.814, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **SANDRA HELENA CARDOSO**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 56.539, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **JUCELMA REUS BALDISSERA**, ocupante do cargo de Farmacêutica, matrícula nº 55.764, lotada na Vigilância Epidemiológica, sob a presidência do primeiro servidor supracitado, constituirão a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Criciúma/SC, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades denunciadas referente ao servidor R.L.D.R matrícula 55.814, Médico ESF Quarta Linha, contratado por Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2014., no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo Administrativo nº 616871/2021.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da publicação.

Criciúma, 13 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 613171 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº. 001/FCC/2021

OBJETO: Aquisição de maquetes físicas em madeira para Homenagem aos mineiros e escolheiras de carvão do município de Criciúma/SC.

CONTRATADA: VALMOR CANDIDO

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 18/08/2021, por Jamile Souza

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2021, por ZALMIR ANTONIO CASAGRANDE – Presidente da Fundação.

Extratros

Governo Municipal de Criciúma

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/PMC/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 26/07/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Cleber Pagnan Milak

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DIVIPLAN COMÉRCIO DE MÓVEIS E DIVISORIAS LTDA ME.

Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 34.869,98

Assinatura: 10/08/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: Julio Alberto Peruch.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº057/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: 3IP FUL RETAIL LTDA

Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: 460.000,00

Assinatura: 10/07/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro**– Pela Empresa: **Renan Sartor Pietsch**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 065/PMC/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.

Contratada: MAILON GABRIEL FEUSER AREND – LOGAN EXPRESS.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/9

Valor: R\$ 8,21

Assinatura: 05/07/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Mailon Gabriel Feuser Arend**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 075/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 29/07/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Brenda Dal Pont**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 082/PMC/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Prorrogação do período de entrega, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 90 (noventa) dias

Assinatura: 19/07/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Esdra Silveira Santos.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 140/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA.

Contratada: CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA ME

Objeto: Alteração de Clausula Contratual

Assinatura: 12/08/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – E pela Empresa: **Evando Assis de Oliveira**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 155/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 01/07/2022

Assinatura: 01/07/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Andressa Simone Martins de Oliveira.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 166/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: KAMILA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA ME

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 30/07/2021

Signatário: Pela Fundação: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Camila Costa Hermani**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 166/PMC/2019

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Contratada: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/9

Assinatura: 26/07/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Cleber Pagnan Milak**

Quadro Societário: Cleber Pagnan Milak e Sra. Terezinha da Silva Fernandes.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 174/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: METALURGICA DESTERRO LTDA

Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: 2.620,00

Assinatura: 11/08/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Fernando Porto.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 174/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: NC COMUNICAÇÃO S.A

Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: 22.500,00

Assinatura: 20/07/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Adriano Araldi.**

Primeiro Termo Aditivo ao RP. Nº179/PR Nº056/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MAYCON WILL EIRELI - ME

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 14/04/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Luiz Fernando de Oliveira.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 208/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 18/07/2021

Assinatura: 16/07/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Cleber Pagnan Milak.**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 210/PMC/2020

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: PROENG ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 09/10/2021

Assinatura: 10/08/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Celso Zanoni Filho.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 229/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: GRB ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 29/07/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Guilher Cardoso Brocca

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 238/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Acréscimo Quantitativo, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 35.398,80

Assinatura: 21/07/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clesio Salvaro**, Prefeito – Pela empresa: Marco Aurélio Medeiros.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 242/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CONSTRUTORA NUNES LTDA

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 30/07/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Jurandi José Nunes

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 286/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (dozes meses)

Assinatura: 13/08/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **João Luid de Castro**

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 290/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP.

Objeto: Acréscimo de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 13.350,44

Assinatura: 29/07/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Michele Cascemicholsi Giusti**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 315/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: MOTTA MARTINS ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 04/10/2021

Assinatura: 26/04/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Ricardo Martins.

Extratos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/FMS/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA
Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 204.923,36
Assinatura: 17/08/2021
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Karoline Mafra da Silva**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/FMS/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA
Contratada: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS.
Objeto: Acréscimo de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 22.330,42
Assinatura: 18/08/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Karoline Mafra da Silva**.

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Pregão nº 028/RP nº 090/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Objetivo: Cancelamento do Fornecedor na Ata de Registro de Preços
Assinatura: 05/08/2021
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Paulo Roberto de Oliveira Ruszczak**.

Décimo Nono Termo Aditivo ao Pregão nº 026/RP nº 064/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI LTDA.
Objetivo: Registro do Fornecedor Remanescente Terceira Colocado
Assinatura: 07/08/2021
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Rena Diego Rodrigues Salla**.

Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Pregão nº 026/RP nº 064/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Objetivo: Registro do Fornecedor Remanescente Terceira Colocado
Assinatura: 05/07/2021
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Julio Cezar Tondolo**

Setimo Termo Aditivo ao Contrato 066/FMS/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA.
Contratada: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO
Objeto: Reajuste de Preço, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93
Assinatura: 10/08/2021
Valor: Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Douglas Alves Claudio**.

Extrato

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/FMAS/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratada: DA ROSA COMERCIO VAREJISTA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 06/08/2021
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **João Da Rosa**

Extratos de Retificação de Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato ao PR.026/FMS/RP.Nº064/FMS/2020, publicado no Diário Oficial nº 2757, dia 05/08/2021 (Quinta-feira).

Onde se lê: ...**27/05/2021**

Leia-se: ...**14/07/2021**

Maurício Bacis Guglielmi – Diretora de Logística.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº013/FMAS/2019, publicado no Diário Oficial nº 2782, dia 05/08/2021 (Quinta-feira).

Onde se lê: ...**19/07/2022**

Leia-se: ...**19/07/2021**

Maurício Bacis Guglielmi – Diretora de Logística.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº013/FMAS/2019, publicado no Diário Oficial nº 2782, dia 05/08/2021 (Quinta-feira).

Onde se lê: ...**JM ESPORTES LTDA ME**

Leia-se: ...**PODER CONCEDENTE**

Maurício Bacis Guglielmi – Diretora de Logística.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato RP.026/FMS/RP.064/FMS/2020, publicado no Diário Oficial nº 2782, dia 05/08/2021 (Quinta-feira).

Onde se lê: ...**07/07/2021**

Leia-se: ...**05/07/2021**

Maurício Bacis Guglielmi – Diretora de Logística.

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 105/2021

18 de agosto de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) indivíduo arbóreo nativo de *Ceiba speciosa* (paineira) localizadas na Rua Quintino Folharini Dajori, 265, Bairro Vila Rica.

O indivíduo arbóreo encontra-se muito desenvolvido, resultando em sua raiz crescendo dentro das propriedades particulares, e modificando a estrutura física das mesmas.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Gabriela da Costa Zanivan - **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Erlon Paulo Gonçalves - **DIRETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO**

Felipe Soratto Monteiro - **DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 201/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 609080)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DOS PARECERES JURIDICOS DA PROCURADORIA GERAL DOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO POR PARTE DAS EMPRESAS OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA E SC GEOTECNOLOGIA LTDA, INABILITADAS NESTE CERTAME.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração do projeto de engenharia rodoviária de implantação da AVENIDA ANTÔNIO SCOTTI, ligando a rodovia Jorge Lacerda até a rodovia Luiz Rosso, com 3,6Km de extensão, no Município de Criciúma-SC.

Às quinze horas, do dia dezanove, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para registro do recebimento dos pareceres jurídicos Nºs. 664 e 665/2021. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srtª. KARINA TRES, ela informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, pareceres jurídicos Nºs. 664 e 665/2021, impetrados pelas empresas OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA e SC GEOTECNOLOGIA LTDA, respectivamente, requerendo suas habilitações em virtude de terem sido consideradas inabilitadas no presente Edital. Após a leitura verbal, pelo membro da Comissão, Sr. Antônio de Oliveira, dos pareceres jurídicos exarados pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896-B, que chegou à seguinte conclusão de ambos: **Diante de todo o exposto, esta Procuradoria se posiciona pela PROCEDÊNCIA do pedido formulado pelas recorrentes, encaminhando a Comissão Permanente de Licitações para as devidas providências. Este é o parecer, salvo melhor juízo. Criciúma, 17 de agosto de 2021.** Portanto, desta forma, a Comissão, em tempo e revendo seus atos diante das razões de fato e de direito aduzidas no referido processo, por unanimidade, reconsidera sua decisão e consideram as empresas OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA e SC GEOTECNOLOGIA LTDA devidamente **HABILITADAS**. Os pareceres jurídicos e os respectivos processos administrativos ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 15h20min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos dezanove dias do mês de agosto do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

ALAN NUNES CARDOSO
Membro

ATA 06 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 201/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 609080)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração do projeto de engenharia rodoviária de implantação da AVENIDA ANTÔNIO SCOTTI, ligando a rodovia Jorge Lacerda até a rodovia Luiz Rosso, com 3,6Km de extensão, no Município de Criciúma-SC.

Às quinze horas e quarenta minutos, do dia dezanove, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo do Edital de Tomada de Preços Nº 201/PMC/2021. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, e tendo sidos eles devidamente respondidos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 2) das empresas habilitadas, ou seja: **SETE – SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA EIRELI; CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA; BAUER ENGENHARIA EIRELI – ME; PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA e SC GEOTECNOLOGIA LTDA.** Assim sendo, a Presidente determinou o dia **23/08/2021 (segunda-feira) às 11h00min** – horário de

Brasília - para abertura dos envelopes nº 2 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 15h55min., da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos dezanove dias do mês de agosto do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

ALAN NUNES CARDOSO
Membro-suplente

Criciúma-SC, 19 de agosto de 2021.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 201/PMC/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração do projeto de engenharia rodoviária de implantação da AVENIDA ANTÔNIO SCOTTI, ligando a rodovia Jorge Lacerda até a rodovia Luiz Rosso, com 3,6Km de extensão, no Município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **SETE – SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA EIRELI;**
CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA;
BAUER ENGENHARIA EIRELI – ME;
PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA e
SC GEOTECNOLOGIA LTDA

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços Nº 201/PMC/2021, comunicamos a realização da 7ª (sétima) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 609080, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **11h00min do dia 23/08/2021 (segunda-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 273/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 616223)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de forma parcelada, de materiais para funilaria e pintura automotiva, destinados à manutenção dos veículos, caminhões, ônibus e equipamentos rodoviários que compõem a frota oficial do município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 02 de setembro de 2021 às 14h45min

DATA DE ABERTURA: dia 02 de setembro de 2021 às 15h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, que operem no ramo do objeto deste Convite, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, **e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas**, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.:** Considera-se como manifestação de interesse, o pedido de inclusão na participação deste Edital, através da efetivação do download no sítio www.criciuma.sc.gov.br, sendo, única e exclusivamente para a pessoa jurídica (razão social e CNPJ) ou Pessoa Física (nome e CPF) que irá efetivamente participar do certame.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 19 de agosto de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 274/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 616401)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma e revitalização do PARQUE DAS NAÇÕES CINCINATO NASPOLINI, localizado no bairro Próspera, Município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 08 de setembro de 2021 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 08 de setembro de 2021 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 19 de agosto de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 062/FMS/2021

(Processo Administrativo Nº 617203)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços, para aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, para atendimento ao programa “Consultório de Rua” da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 08 de setembro de 2021, às 09h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 19 DE AGOSTO DE 2021.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 015/FMAS/2021

(Processo Administrativo nº. 615544)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de gêneros alimentícios para atendimento aos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Centro Pop e demais unidades pertencentes a Secretaria Municipal da Assistência Social de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 01 de setembro de 2021 às 14h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 18 de agosto de 2021.

BRUNO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
